



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0306.001/2023
Dispensa de Licitação Nº 001/2023

Realizaram-se pesquisas por imóveis com características suficientes para sediar o Centro de Referência de Assistência Social –CREAS, no município de Dom Pedro- MA, tendo como resultado uma edificação residencial, constituída na parte interna por 03(três) salas, 01(um) quarto, 01(uma) suíte, 02(dois) banheiros e 01(uma) copa/refeitório, no fundo é constituída por uma grande área livre para atividades diversas, fechamento com divisórias de alvenaria rebocada e pintada, piso tipo cerâmico, banheiros e copa/refeitório com louças sanitárias e revestimento cerâmico, cobertura em telhas cerâmica, forro tipo PVC na suíte e tipo gesso em duas salas, portão principal de aço, porta e janelas internas em esquadrias de madeira e gradeado metálico, instalações elétricas e hidráulicas, padrão normal de construção. Imóvel localizado em via pavimentada e com boa infraestrutura, localizado no centro de Dom Pedro/MA.

Quanto à estrutura e valores, o imóvel possui 236,53m², com área construída de 152,98m² o imóvel possui divisória, o que aloca melhor o atendimento ao público, o valor mensal é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Após visita in loco ao imóvel, entendeu-se que o imóvel que melhor se adequa as necessidades da administração e com melhor valor de locação, conforme relatório fotográfico em anexo.

Ademais, de forma geral, ressalta-se que a instalação pretendida foi escolhida levando-se em conta o espaço físico das salas, banheiros higiênicos, copa/refeitório, área livre ao fundo para realização de diversas atividades, boa ventilação, iluminação, estruturas para internet e ares-condicionados, e a localização do imóvel, situado no centro da cidade.

Com fito na comprovação do valor de mercado do imóvel, realizou-se juntada de laudo assinado por profissionais competente.

Letícia
Muller



Oportuno que se verifica que o referido imóvel está plenamente adaptado às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social- CREAS, revelando-se os fatores de preço, espaço e localização, o que condicionam a escolha.



Sendo assim, em atendimento ao Princípio da Economicidade, Interesse Público e Eficiência Administrativa acima relatados é fundamental e legal a locação pretendida

Dom Pedro/MA, 13 de março de 2023.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Mailton Henrique Mota dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

Letícia Santos Teixeira

Letícia Santos Teixeira
Assessora Administrativa